

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025  
PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS – AUXÍLIO VIVA SÃO JOÃO – FOMENTO A CULTURA – LEI MUNICIPAL  
Nº 271/2025 – SECULT/PMCN**

A **Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura**, neste ato, representada pela Secretária Maria Randerllyny Martins de Souza Melo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 271/2025**, torna público o presente **Edital de Chamamento** para inscrição e participação das **Quadrilhas Juninas Tradicionais e Estilizadas** de Caiçara do Norte no “Auxílio Viva São João”, destinado a valorizar e incentivar a tradição junina no município.

### 1. OBJETIVO:

Este edital tem como objetivo **reconhecer, incentivar e premiar** as **Quadrilhas Juninas** que contribuem para a preservação e promoção da cultura junina local, fortalecendo a identidade cultural do município.

A **Lei Municipal nº 271/2025** tem como objetivo fomentar a cultura local, promovendo a valorização e o incentivo às manifestações culturais tradicionais do município de Caiçara do Norte. A legislação estabelece **diretrizes para a realização de concursos e eventos culturais**, garantindo suporte financeiro para grupos e artistas que contribuem para o fortalecimento da identidade cultural. Além disso, a lei prevê mecanismos de transparência e prestação de contas, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e dentro dos princípios da administração pública.

### 2. VALOR DA PREMIAÇÃO:

**2.1.** Será realizada 01 (uma) Premiação. O grupo vencedor receberá um **prêmio de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme previsto na Lei Municipal nº 271/2025.

**2.2.** O valor será pago via **transferência bancária** ou **PIX** (Chave CPF/CNPJ) e deverá ser utilizado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades do grupo.

### 3. CRONOGRAMA:

PUBLICAÇÃO E SELEÇÃO PÚBLICA/ETAPAS	DATAS
<b>Publicação do Edital</b>	20/05/2025
<b>Período de Inscrição</b>	21 a 23/05/2025
<b>Período de avaliação/seleção dos Projetos</b>	24 a 26/05/2025
<b>Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação</b>	27/05/2025
<b>Período de Recurso da Etapa de Seleção/Avaliação</b>	27 a 28/05/2025
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	29/05/2025
<b>Assinatura do Termo de Premiação Cultural</b>	30/05/2025

### 4. INSCRIÇÕES:

#### 4.1 Período de Inscrição

- a) As inscrições estarão abertas **de 21 a 23 de maio de 2025**;
- b) Deverão ser realizadas **exclusivamente online** através de **formulário digital** (<https://forms.gle/ipkJL7KxGGMVdCz2A>), disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura no site da Prefeitura Municipal ([www.caicaradonorte.rn.gov.br](http://www.caicaradonorte.rn.gov.br)).

#### 4.2 Quem pode participar

- a) Podem se inscrever **quadrilhas juninas** com contribuição artística ou cultural no Município de Caiçara do Norte/RN há pelo menos 01 (um) ano;
- b) Sejam **tradicionais ou estilizadas**.
- c) Comproven **atuação cultural** no município de Caiçara do Norte.
- d) Estejam representadas por **Pessoa Jurídica ou Coletivo/Grupo Cultural**, representado por Pessoa Física, desde que seja indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo I deste Edital.

#### 4.3 Documentação exigida

**4.3.1.** No ato da inscrição, o representante deverá enviar **toda a documentação exigida conforme o Art. 7º da Lei nº 271/2025**, incluindo:

- a) **Ficha cadastral** da Quadrilha (Anexo I).
- b) **Declaração de Representação** de Coletivo/Grupo Cultural (Anexo II).

- c) **Requerimento formal** solicitando o auxílio Viva São João (Anexo III).
- d) **Plano de Trabalho** detalhado (Modelo no Anexo IV)
- e) **Estatuto** e comprovantes de regularização da entidade, quando for CNPJ.
- f) Documentação do representante do Grupo: **RG, CPF e comprovante de residência**.
- g) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União (Federal): (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);
- h) Certidão Negativa da Dívida ativa do Estado (**Estadual**): (<https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>);
- i) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de Caiçara do Norte: (<http://tributos.aossoftware.com.br:9110/servicosweb/home.jsf>);
- j) Certidão Negativa de **débitos trabalhistas**: (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- k) **EXCLUSIVAMENTE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)**: Certificado de regularidade do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>).

## 5. FORMATO DA SELEÇÃO/AVALIAÇÃO:

### 5.1. Os critérios de avaliação incluirão:

- a) Reconhecida atuação no município através de portfólio;
- b) Tempo de Atuação no município (em anos), sendo, no mínimo, 01 (um) ano;
- c) Integração e inovação do grupo cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente etc.
- d) Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras etc.
- e) Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade etc.

## 6. ETAPAS:

### 6.1 Seleção

- a) Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.
- b) A **comissão julgadora será o COMITÊ DE AÇÃO CULTURAL – CAC**, que fará a análise das quadrilhas inscritas com base nos critérios definidos.

### 6.2 Divulgação de Resultados e Recursos

- a) Os resultados das etapas de **seleção, avaliação e habilitação** serão divulgados conforme o cronograma.
- b) Os grupos poderão apresentar recursos **VIA E-MAIL INSTITUCIONAL** no endereço: [cultura@caicaradonorte.rn.gov.br](mailto:cultura@caicaradonorte.rn.gov.br) ou **PRESENCIALMENTE** na Secretaria de Cultura de Caiçara do Norte no endereço: Rua Conjunto Salvina Alves, 16, Centro – Caiçara do Norte/RN, no horário de expediente, das 08 às 13h.

### 6.3 Assinatura do Termo de Premiação Cultural

- a) O grupo contemplado deverá formalizar sua premiação por meio da assinatura do Termo de Premiação Cultural no dia **30/05/2025** na sede da Secretaria de Cultura de Caiçara do Norte no endereço: Rua Conjunto Salvina Alves, 16, Centro – Caiçara do Norte/RN, no horário de expediente, das 08 às 13h.

### 6.4 Prestação de Contas

- a) A prestação de contas deverá estar em estrita observância à Lei Federal 4.320/64 e Lei Federal 14.133/2021
- b) Prazo de entrega de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento dos recursos;
- c) A prestação de contas deverá ser **entregue na Secretaria Municipal de Cultura**, no endereço: Rua Conjunto Salvina Alves, 16, Centro – Caiçara do Norte/RN, no horário de expediente, das 08 às 13h ou **via e-mail institucional** no endereço: [cultura@caicaradonorte.rn.gov.br](mailto:cultura@caicaradonorte.rn.gov.br)

## 7. TRANSPARÊNCIA E SANÇÕES:

- a) O presente edital será amplamente divulgado no **Diário Oficial do Município (FEMURN)** e nos canais oficiais da Prefeitura.
- b) O descumprimento dos critérios estabelecidos poderá resultar na **suspensão do benefício** em anos subsequentes.
- c) As Quadrilhas Juninas, bem como, seus representantes beneficiados que não prestarem contas no prazo determinado, neste edital, ficarão impedidos de receber auxílio no ano subsequente, e proibidos de formalizar quaisquer procedimentos de incentivo com o Município por tempo indeterminado, até efetuar a devida devolução.
- d) Casos omissos serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Cultura**.

Caiçara do Norte, 20 de maio de 2025.

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL DA QUADRILHA

## 1. DADOS DA QUADRILHA JUNINA:

NOME DO COLETIVO/GRUPO CULTURAL:	
ANO DE FUNDAÇÃO:	CATEGORIA: <b>c TRADICIONAL c ESTILIZADA</b>
ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Número, Bairro e CEP):	
TELEFONE:	E-MAIL:

## 2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	RG (Identidade):
ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Número, Bairro e CEP):		
TELEFONE:	E-MAIL:	

## 3. DADOS PARA REPASSE DE PREMIAÇÃO

Nome do Agente Cultural:		
CHAVE PIX (CPF ou CNPJ):	Dados Bancários do Agente Cultural	
	Banco:	Agência: Conta:

## 4. DECLARAÇÃO

Declaro, sob compromisso de veracidade, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que aceito os termos do **Edital de Chamamento Público nº 007/2025**.

Caiçara do Norte, \_\_\_\_ de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE COLETIVO/GRUPO CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:		
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:		
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [CPF, E-MAIL E TELEFONE]		
CPF:	E-MAIL:	TELEFONE:

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos



## 2. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das regras do edital e me responsabilizo e comprometo a cumprir todas as exigências legais para participação no Edital 007/2025, incluindo a correta aplicação dos recursos e a prestação de contas no prazo estipulado.

Caiçara do Norte, \_\_\_\_ de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

## ANEXO IV – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Nome da Quadrilha Junina: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_
- Representante Legal: \_\_\_\_\_
- CPF do Representante: \_\_\_\_\_

### 2. OBJETIVO DO PROJETO

O presente Plano de Trabalho tem como finalidade a participação da [Nome da Quadrilha Junina] no Edital 007/2025 de Fomento à Cultura através do “Auxílio Viva São João”, promovido pela Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, buscando incentivar a cultura junina e fortalecer a identidade cultural do município.

### 3. ATIVIDADES E METODOLOGIA

O desenvolvimento do projeto seguirá o seguinte cronograma de atividades:

Atividade	Descrição	Período
Inscrição no Edital	Envio da documentação e ficha cadastral	21 a 23/05/2025
Ensaios e Preparação	Treinamento da equipe, confecção de figurinos e produção de cenário	24 a 26/05/2025
Apresentação	Realização do espetáculo junino durante o São João do Município	[Data a ser definida]
Divulgação e Promoção	Divulgação da participação nas mídias sociais e locais	Contínuo
Prestação de Contas	Apresentação dos comprovantes dos gastos realizados	Até 60 dias após o recebimento da premiação

### 4. PÚBLICO-ALVO

O projeto visa alcançar a comunidade local, promovendo inclusão social e incentivando a cultura junina como expressão artística e folclórica.

### 5. ORÇAMENTO ESTIMADO

O recurso recebido será utilizado para:

- Figurinos e adereços: R\$ \_\_\_\_\_
- Materiais cenográficos: R\$ \_\_\_\_\_
- Transporte e logística: R\$ \_\_\_\_\_
- Divulgação e comunicação: R\$ \_\_\_\_\_
- Alimentação para equipe: R\$ \_\_\_\_\_
- Outros custos operacionais: R\$ \_\_\_\_\_

Total previsto: R\$ 20.000,00

#### **6. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os recursos recebidos devem ser aplicados exclusivamente para os fins previstos no plano de trabalho. A entidade compromete-se a apresentar notas fiscais e recibos como comprovação dos gastos realizados.

#### **7. DECLARAÇÃO**

Declaro que todas as informações apresentadas são verídicas e que os recursos recebidos serão utilizados conforme as diretrizes estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 007/2025 e na Lei Municipal nº 271/2025.

*Caiçara do Norte, \_\_\_\_ de maio de 2025.*

---

Assinatura do representante legal

**Publicado por:**  
Maria Randerlliny Martins de Souza Melo  
**Código Identificador:**42AD16FA